

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 15/2021  
00001****PLN: 15/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

Ação Subtítulo: construção do Trecho Rodoviário – Entroncamento BR 135/BA-594 (Cocos) –

Acesso à Carinhanha – na BR 030/BA.

Func. Programática: 26.782.3006.7V19.0029

GND: 4

MA: 90

Valor R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

**CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 39000 – Ministério da Infraestrutura

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

Ação Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Itacarambi – Divisa – MG/BA – na BR 135/MG

Func. Programática: 26.782.3006.10IW.0031

GND: 4

MA: 90

Valor R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda ora apresentada visa complementar com recursos orçamentários e financeiros para a execução das obras de construção do Trecho Rodoviário – Entroncamento BR 135/BA-594 (Cocos) – Acesso à Carinhanha – na BR 030/BA.

O cancelamento proposto pretende tornar isônoma a vinculação dos recursos visto que o trecho rodoviário contemplado para a construção do Trecho Rodoviário – Itacarambi – Divisa MG/BA – na BR 135/MG, tem previsão de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para um trecho de mesmo tamanho e para a BR 135 /BA apenas 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Portanto, com apenas 10% do valor concedido à Divisa BA/MG para um trecho do mesmo tamanho.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado José Rocha PL/BA**\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/21365.93961-00